

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00749 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

SUMÁRIO

 EXTRATO DE CONTRATO PE 013/2021

- ADITIVO DE VALOR № 2 AO CONTRATO 068/2021FOR-FME Maiara Alves.
- HOMOLOGAÇÃO (SEGUNDA CONVOCAÇÃO) REF. AO LOTE 05 PE005/2021

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 181/2021FOR-PMSS - Pregão Eletrônico nº 013/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diésel s10, Diésel s500 e Etanol), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Souto Soares, quando a trabalho no Distrito de Cisterna e região.

Proponente/Homologado: MEDEIROS DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joselino José de Souza, nº 46, Distrito de Cisterna, Souto Soares/BA., CEP 46.990-000, inscrita

no CNPJ/MF sob nº. 14.308.424/0001-22. **Valor Homologado:** R\$ 125.810,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais), referente ao lote 01.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 - Desenv. e Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Proj. Atividade: 2008 - Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral

Elemento Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Proj. Atividade: 2009 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças

Elemento Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação. Proj. Atividade: 2152 – Manutenção das Ações do FUNDEF/ PRECATÓRIOS.

Proj. Atividade: 2027 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações do Programa de Transp. Escolar

Proj. Atividade: 2067 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 01, 95, 15 e 19

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Proj. Atividade: 2074 - Desesenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Cultura e Turismo.

Elemento Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS Proj. Atividade: 2073 – Desesenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Agricult. E rec Hidricos.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. E MEIO AMBIENTE Proj.Atividade: 2155 – Desesenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Desenv e Meio Ambiente. Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Proj. Atividade: 2023 - Desenv. e Manutenção das Ações de Obras, Serviços e Urbanismo.

Elemento Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE Proj. Atividade: 2154 - Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte.

Elemento Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj. Atividade: 2158 - Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde Proj. Atividade: 2055 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Proj. Atividade: 2084 - Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Elemento Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 02 e 14

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Proj. Atividade: 2087 - Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Ação Social

Elemento Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo

Prazo de Vigência: 11/11/2021 a 30/11/2022.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2021FOR-FME REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021FOR-FME, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA **MAIARA ALVES DE OLIVEIRA-ME.**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 068/2021FOR-FME, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 12/07/2021, com vencimento em 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 068/2021FOR-FME, firmado em 12/07/2021, com a Empresa MAIARA ALVES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 23.705.995/0001-91, com sede na Praça Otto Alencar, s/n, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o fornecimento de gêneros para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2021, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 068/2021FOR-FME, com o acréscimo de 10,69% (dez vírgula sessenta e nove por cento) do valor do contrato original, a vigorar a partir da presente data:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL UNT C/ ADITIVO	TOTAL DO ADITIVO
FEIJÃO FRADINHO	KG	1.000	R\$ 2,80	R\$ 5,05	R\$ 7,85	R\$ 5.050,00
FEIJÃO PRETO	KG	1.000	R\$ 2,90	R\$ 5,60	R\$ 8,50	R\$ 5.600,00

O valor a ser aditivado será de R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 068/2021FOR-FME.

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal de Souto Soares
CNPJ nº 23.705.995/0001-91
Contratante

TESTEMUNHAS:

RG:
RG:
RG:

2

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO (SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO LOTE 05)

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021

Considerando o Distrato Amigável da primeira colocada no Lote 05 – categoria – FRIOS / LATICINIOS / ENLATADOS, no Pregão em epígrafe, realizado no dia 29/10/2021, do Contrato de Fornecimento nº 071/2021FOR-FME, cujo objeto é a Contratação de Empresa do Ramo, para fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2021, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, deste Município, **HOMOLOGO** o segundo classificado do referido Lote do Pegão Eletrônico nº 005/2021, em favor da empresa **MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob N°13.211.178/0001-23, com sede na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares/BA, no valor global de R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 11 de Novembro 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso Prefeito Municipal

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br